Resolução nº : 12160/99
Protocolo nº : 323014/99
Origem : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
Interessado : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA